

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE  
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE  
REGULAMENTADO PELO EDITAL N° 25/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0054/2022– SEPOG/SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto N° 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no DOM 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº P420128/2022, CONVOCAM nos termos do Edital nº 25/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 08 de junho de 2021, e do Edital nº 90/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 27 de agosto de 2021 e do Ato de Homologação nº 2274/2021 publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, observada a ordem de classificação para comparecer na (Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, Auditório 1º Andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, na data, ordem de classificação e horário indicado conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos,

expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);

- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 25/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. AUXILIAR DE FARMÁCIA	12x36h	1.Certificado de conclusão do ensino médio 2.Curso na área, expedido por instituição credenciada.
2. TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24h	1.Certificado de conclusão do ensino médio 2.Inscrição no conselho competente. 3.Curso na área expedido por instituição credenciada.

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPOG(<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;

- Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
- Atua ou atou no setor privado declaração do conselho de classe.

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA
AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36	106° ao 108°	10:00h às 11:00h	05/01/2023
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h	67° ao 79°		

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecido, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 25/2021 de Abertura do Certame.

5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

8. Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na

**Saúde**

SMS, na data e horário previsto no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 25/2021, o não comparecimento na data e horário previsto neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado.

**9.** A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinado, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de dezembro de 2022.**

**(Assinado por certificação digital)**

**Marcelo Jorge Borges Pinheiro**

**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**(Assinado por certificação digital)**

**Ana Estela Fernandes Leite**

**Secretária Municipal da Saúde**

**AUXILIAR DE FARMÁCIA 12x36h**

<b>SEQ.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	9591561	MARIA GABRYELLA GONÇALVES DE LIMA	106º
2	9593214	CARLA FABÍOLA SAMPAIO DE LIMA	107º
3	9579612	NICKOLE GOMES MONTEIRO	108º

**TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24h**

<b>SEQ.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>
1	9576635	LORENA DA SILVA ARAUJO	67º
2	9597221	LUIS DAVID MACIEL DIAS	68º
3	9582230	AURILENE DO AMARAL MARTINS	69º
4	9590686	ANA JESSICA DE OLIVEIRA	70º
5	9601409	LARISSA DE FÁTIMA FARIAS	71º
6	9597550	LEANDRO LIMA DE SOUSA	72º
7	9577184	RAFAEL DOS SANTOS COSTA	73º
8	9581136	MATHEUS DE SOUSA ALBUQUERQUE	74º
9	9599410	LUAN SOUSA VIEIRA	75º
10	9586791	EDNA RIBEIRO MONTEIRO	76º
11	9578882	ATILA DA SILVA MATOS	77º
12	9592076	EURISMAR DE SOUSA LINHARES	78º
13	9591784	REGINALDO SOARES CARNEIRO	79º



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WEF1K4FK

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1920152 e código WEF1K4FK

**ASSINADO POR:**